



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI nº 103/08

126

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 ~~Finanças e Orçamento~~

EGRÉGIO PLENÁRIO:

Sala das Sessões, em 15 / 10 / 2008
PASTOR ROBERTO
2.º Secretário

Por intermédio da Lei nº 6.165, de 08 de setembro de 2008, o seu artigo 1º denominou **Rua Arthur José Netto**, a via pública conhecida como **Rua 1**, com início na Av. Roque Stilhano e término na Av. Antonio Vieira do Nascimento, no Jardim Nathalie, nesta cidade.

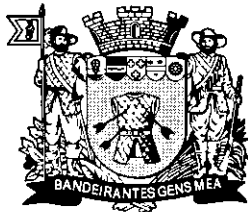
Entretanto, tal denominação vem trazendo problemas para a Administração Pública, uma vez que familiares do homenageado dirigem-se com frequência à Prefeitura, solicitando a mudança do local em que ficou denominado Arthur José Netto, para um outro local mais próximo onde se deu sua convivência com familiares e amigos.

O problema ainda apresenta-se maior, pelo fato de que setores da própria Prefeitura Municipal, em solicitação a pedido do Vereador Olimpio Osamu Tomiyama, indicaram a mesma Rua 1, do Jardim Nathalie, para que pudesse proceder a uma denominação. Fato este que foi objeto do Projeto de Lei nº 71/2008, denominando a Rua 1 como Rua Newton de Almeida Castro, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 24 de setembro de 2008, encontrando-se em prazo para que seja sancionado.

Assim, pelas razões acima, é que apresentamos à consideração de nossos Nobres Pares, o presente projeto de lei, com o objetivo de solucionar os problemas surgidos para a Administração Pública, denominando o espaço de lazer existente no Parque Morumbi como Praça Arthur José Netto, próximo do convívio que teve com seus familiares e amigos e, deixando a Rua 1 livre de denominação para que o Projeto de Lei nº 71/2008, denominando-a, possa ser sancionado.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 14 de outubro de 2.008.

ROBERTO VALENÇA LIMA
Pastor Roberto de Jesus
Vereador - PR



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

DADOS BIOGRÁFICOS

ARTHUR JOSÉ NETTO

ARTHUR JOSÉ NETTO, nasceu no dia 28 de novembro de 1975 no Hospital Mão Pobre, foi uma criança quieta e tímida, porém, extremamente inteligente. Aos 4 anos ingressou na EMEI Dr. Isidoro Boucault, de onde saiu aos 7 anos rumo à EEPSP Gabriel Pereira, onde por brincadeira começou a fazer teatro infantil.

Aos 17 anos conseguiu seu primeiro emprego como office-boy na Universidade Brás Cubas, nesta época cursava Patologia Clínica na EESG Francisco Ferreira Lopes, onde seu lado teatral começou a fluir cada vez mais. Formou-se e iniciou a faculdade de Publicidade e Propaganda na UBC, dividindo seu tempo entre trabalho e estudos, entretanto a paixão de ser ator já ocupava grande parte da sua vida, antes mesmo de formado já atuava na área de Publicidade, tendo como último trabalho, a empresa RP Propaganda onde permaneceu seis anos.

No teatro foram muitas peças ao longo de quase 15 anos de carreira, entre elas, Drácula, O morto de raiva, Tribunal da santa ignorância, o monólogo "Réquiem das Flores", sendo sua última peça "Fratello", a qual foi encenada em dueto com Cleiton Pereira na capital e cidades do interior paulista, sendo a peça vencedora do Festival de Teatro de Curitiba no ano de 2005. Foi um dos fundadores da Cia. do Escândalo, renomada trupe teatral mogicruzense. Formou o grupo dos 13, onde ministrava a arte teatral.

Adepto da "velha religião", aos 27 anos já era um "Sacerdote da arte", viveu intensamente, amando intensamente o teatro, a publicidade, a religião e acima de tudo a família. Bem humorado, inteligente, sarcástico e falante era o centro das atenções, destacando-se em qualquer ambiente.

Era filho de Arthur José Filho e de Zoronaide Bitelli José. Filho amoroso, irmão conselheiro, profissional dedicado, professor idolatrado, ator talentoso, sacerdote iluminado. Teve uma trajetória brilhante.

Faleceu precocemente no dia 15 de setembro de 2006, com a idade de 30 anos quando saía de uma casa noturna e foi brutalmente atacado por marginais. Seu falecimento causou grande revolta e impacto emocional a todos seus familiares, bem como àqueles que tiveram o prazer e a alegria de desfrutarem de sua amizade.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE LEI nº 103/08

(Denomina logradouro público que especifica, e dá outras providências.)

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 15/10/2008

PASTOR ROBERTO

^{2.º} Secretário

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

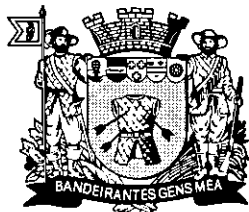
Art. 1º - Fica denominada **PRAÇA ARTHUR JOSÉ NETTO**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o logradouro público existente entre as Ruas Monte Sião, Monte das Samarias e Avenida Francisco Ruiz, no Parque Morumbi, nesta cidade, código de logradouro nº 022.367-1.

Art. 2º - Fica revogado o artigo 1º da Lei nº 6.165, de 08 de setembro de 2008.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 14 de outubro de 2008.

ROBERTO VALENÇA LIMA
Pastor Roberto de Jesus
Vereador - PR



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

Processo nº 126 / 2008

Projeto de Lei nº 103 / 2008

Parecer do A.J. nº 107 / 2008

De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **ROBERTO VALENÇA LIMA**, o presente projeto de lei denomina logradouro público que especifica, e dá outras providências.

Instrui o presente feito a justificativa com exposição dos motivos que nortearam a presente iniciativa, dados biográficos do homenageado, o texto original do projeto de lei, cópia do Processo Administrativo nº 38.252/2008 da Prefeitura Municipal, que criou o código de logradouro do local a ser denominado e cópia da Lei nº 6.165, de 08 de setembro de 2008, da qual se pretende revogar o artigo 1º.

O projeto de lei em estudo é composto por 3 (três) artigos que, em síntese, denomina Praça Arthur José Netto, o código de logradouro existente entre as Ruas Monte Sião, Monte das Samarias e Avenida Francisco Ruiz, no Parque Morumbi, nesta cidade (art. 1º); revoga o artigo 1º da Lei nº 6165, de 08 de setembro de 2008 (art. 2º) e determina a vigência da lei a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário (art. 3º).

É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.

A proposta é regida pela Lei Municipal nº 4.017, de 16 de abril de 1993 e demais alterações, que regulamentou o inciso XXXVIII, do artigo 11, da Lei Orgânica do Município, sendo que a sua aprovação depende do voto favorável da maioria dos Senhores Vereadores presentes à Sessão onde a matéria for discutida, conforme prevê o artigo 8º, da lei nº 4.017, de 16 de abril de 1993 e o artigo 79 e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Verificamos que o presente projeto de lei, visa apenas solucionar problemas que estão ocorrendo na Administração Pública por conta do artigo 1º da Lei nº 6165, de 08 de setembro de 2008 e pela aprovação do Projeto de Lei nº 71/2008 que denominou a Rua 1, já denominada anteriormente na lei acima citada.

Assim sendo, em seus aspectos legais, verificamos que **a presente proposta não apresenta vícios jurídicos a serem sanados**, devendo apenas as Doutas Comissões Permanentes e o Colendo Plenário, em análise de mérito, verificar a existência de interesse público para a alteração pretendida.

Assessoria Jurídica, 15 de outubro de 2.008.

PAULO SOARES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 103 / 2.008
Processo nº 126 / 2.008

De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **ROBERTO VALENÇA LIMA**, a proposta em estudo dispõe sobre denominação de logradouro público (**Praça Arthur José Netto**), e dá outras providências.

Verificamos existir parecer a Assessoria Jurídica desta Casa, informando que o presente projeto de lei não encontra óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

Portanto, em análise aos termos do Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, e não existindo óbices jurídicos, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 15 de outubro de 2.008.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente – Relator


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Membro


RUBENS BENEDITO FERNANDES
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

150915001001041

REQUERIMENTO nº 116/2008.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 15/10/2008

PASTOR ROBERTO
2.º Secretário

REQUEIRO à Mesa Diretiva desta Casa, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a inclusão na pauta dos trabalhos da presente Sessão Ordinária, do **Projeto de Lei nº 103/2008**, o qual já conta com os Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa.

Plenário Vereador “Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 15 de outubro de 2.008.

ROBERTO VALENÇA LIMA –
Pastor Roberto de Jesus –
Vereador – PR